



SOR 04/74-CFT

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Sugestão de Emenda à Comissão de Finanças e Tributação

MODALIDADE DA EMENDA: Individual
 TIPO DE EMENDA: Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
 Fazenda

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 990 Atípica / Outras
 TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 98.998.2039.0556
 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: (-)
 QUANTIDADE: 1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	40.000.000
TOTAL			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL						40.000.000

BENEFICIÁRIOS:

CNPJ: 33641663000144
 NOME: Fundação Getúlio Vargas

ENDEREÇO
 Praia de Botafogo, 190 - 12º andar - Rio de Janeiro - CEP: 22250-900

RESPONSÁVEIS:
 CPF: 44198205787 NOME: Carlos Ivan Simonsen Leal

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional. É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2015 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2014. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA
 2787 - Pedro Paulo